

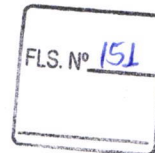


UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora, inscrita no C. N. P J. nº 90.180.605/0001-02, com sede na Av. Carlos Gomes, 350, Porto Alegre – RS.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, “tipo franquia reduzida”, para veículos da frota do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos e cobertura de vidros”.

1) – VEICULO: PICK-UP - ZERO KM- 4X4

PLACA: AWZ - 5085

ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2013

MODELO: MITSUBISHI L-200 TRITON GLX (CABINE DUPLA) 4X4-MT 3.2 TB

DIESEL 4P

- Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto – Valor de Mercado

- RCF danos Materiais – R\$ 100.000,00

- RCF danos Corporais – R\$ 100.000,00

- RCF danos Morais/Estéticos – R\$ 20.000,00

- APO Morte (por ocupante) – R\$ 10.000,00

- APO Invalidez (por ocupante) – R\$ 10.000,00

- Vidros

VALOR MAXIMO FRANQUIA:

- Casco: Normal – R\$ 5.600,00

- Pára-brisa/Traseiro – R\$ 200,00

- Retrovisores - R\$ 100,00

- Lanternas – R\$ 100,00

- Faróis – R\$ 100,00

- Valor Global de R\$ 1.390,00 (Um Mil Trezentos e Noventa Reais)

Data de assinatura: 17 de Julho de 2013.

Vigência: 16/07/2014.